



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta nº 1

Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal

Realizada 26 de Janeiro de 2012

Aos vinte seis dias do mês de Janeiro do ano dois mil e doze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal, reuniram a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte agenda: Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 41º do Regimento da Assembleia Municipal:

1. Período Intervenção do Público
2. Período da Ordem do Dia

2.1 - APRECIÇÃO E TOMADA DE POSIÇÃO DO DOCUMENTO VERDE – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

Verificada que foi a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21, 30 horas, registando – se 35 presenças.

Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores: - Nuno Banza, Santa Clara, Carlos Moreira, Rui Lopo, Amílcar Romano, Zélia Silva, Regina Janeiro e Sofia Martins.

A Mesa é composta Por: Presidente da Assembleia Municipal Frederico Pereira, Primeira Secretária Rita Filomena e **Segundo** Secretário Sara Ferreira.

O Senhor Presidente da Assembleia abriu os trabalhos informando o plenário relativamente à composição da Assembleia Municipal em matéria de pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5/A /2002 de 11 de Janeiro, pediram substituição os senhores deputados municipais:

Filipe Marques – Substituído por Paulo Faleiro
Paulo Faleiro – Substituído por Daniel Ventura
Fernanda Moreno – Substituído por Luís P. Cerqueira
João Pintassilgo – Substituído por Carlos Pires
Rui Ferrugem – Substituído por José Carlos
Jorge E. Santo – A Substituído por Alfredo Falcão
Presidente da Junta de Freguesia da Verderena – Substituído por Ana Porfírio
Sara Seruca – Substituído por Luís Bravo



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Período Intervenção do Público

Jorge Nogueira – Faz a leitura de um Abaixo-assinado contra o encerramento do posto da PSP no Barreiro Velho. Fez a entrega do mesmo na Mesa dos Trabalhos da AM Anexo 1”.

Emília Marques Rosa residente na rua do Convento apresentou uma sugestão, no sentido de se publicitar de uma forma mais abrangente o edital da AM nº 21/11 da relativamente ao artigo a que se refere -“alimentação de animais em logradouros ” adiantando que o mesmo deve ser colocado por exemplo nas paragens dos autocarros e outros lugares mais visíveis. Ainda no uso da palavra sugere que se coloque informação nos contentores do lixo, contendo contactos telefónicos dos serviços que se destinam à recolha de monos.

Rogério Rato – Intervém sobre documenta Verde Reforma da Administração Local, manifestando desta forma grandes preocupações e transtornos para a população em geral se a mesma se concretizar. Apela aos eleitos da Assembleia Municipal para analisarem o documento com discernimento no sentido de minimizar os malefícios que daí advenham para todos os barreirenses.

2.1 - APRECIÇÃO E TOMADA DE POSIÇÃO DO DOCUMENTO VERDE – REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL.

JOSÉ PALETA – Intervém sobre a proposta apresentada pela CDU em Dezembro de 2011 e aceite por todos os presente, no sentido de se discutir o “ Documento Verde”, manifestando a sua profunda preocupação e até indignação sobre o conteúdo do mesmo. Adianta que neste curto espaço de tempo, verificou-se uma evolução negativa para quem vivendo trabalho, evolução negativa para o Poder Local Democrático, evolução negativa que se pode caracterizar, por um governo que não dá sinais de ouvir os eleitos das autarquias, nem de ouvir as populações, afirmando que dialoga mas vai impondo as suas posições, ao arrepio da vontade expressa pelo autarcas, mais concretamente no “ Congresso da Anafre”, ao arrepio das realidades locais, contrariando e não cumprindo a Constituição da República Portuguesa. Assim, como na legislação do trabalho, também a chamada reforma administrativa local constitui um programa de submissão ao poder local democrático e mais uma tentativa política da direita para ajustar contas com uma das principais realizações do 25 de Abril. As propostas enunciadas visam ao arrepio da Constituição portuguesa liquidar a autonomia das autarquias, reconstituir um modelo de dependência e de subordinação existente até ao 25 de Abril de 74. Esta proposta a concretizarem-se significam a completa descaracterização dos elementos mais



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

progressistas avançados do Poder Local democrático, designadamente num poder local, amplamente dotado de efectiva autonomia administrativa e financeira com lugar na administração no estado não subsidiário, nem dependente a nível central. Este conjunto de medidas para o Poder Local é na sua essência e consequências um programa de agressão aos trabalhadores das autarquias, um programa de agressão às populações e às suas condições de vida, um factor de aprofundamento de estagnação económica e de agravamento das assimetrias regionais, bem como o retrocesso da vida democrática local. O Documento verde aponta alterações tão profundas de ataque ao poder local que convoca todos os democratas ao seu combate. Financiamento e autonomia, legislação eleitoral e extinção das freguesias são quatro vertentes fundamentais que são objectivos do governo e que conduzem a ser aprovados a descaracterização do poder local. Tem a opinião desfavorável e combate por parte da CDU. Ainda à pouco tempo comemorou-se os 35 anos de poder local democrático, tendo passado por esta autarquia pessoas de todos os quadrantes políticos e que independente da sua opinião deram o melhor pela sua terra e pelas suas gentes.

EDUARDO CABRITA – Saúda a CDU pela iniciativa que teve em promover esta Assembleia Extraordinária em torno deste relevante tema que está na agenda política chamada a “Reforma Administrativa do Poder Local” prevê o programa de acção do OPSD/CDS, é oportuno que a Assembleia Municipal inicie hoje um debate estruturado que não deve terminar aqui em torno do conjunto de matérias que foram colocadas na agenda política. O PS acha que o Poder Local Democrático é um dos elementos estruturantes do Portugal Democrático. Aquilo que é uma dimensão de ligação à comunidade e que para alguém aponta o papel dos municípios em momentos fundamentais da história portuguesa. O PDS não aceita uma dimensão imobilista daquilo que são os desafios do Poder Local e, por isso concentrou-se sempre a visão do prestígio do Poder Local, da transparência do exercício das suas competências, numa estratégia de descentralização com o alargamento de competências, nas áreas como a da educação ou acção social na concretização de um regime de finanças locais garantindo a estabilidade financeira e transparência nas relações quer com os cidadãos quer com a Administração Central. Consciente que o documento verde é um documento desconexo, mal estruturado, desequilibrado de uma agenda de empobrecimento que marca a sociedade portuguesa acha que devem ter relativamente a esta matéria, como a todas, uma perspectiva construtiva, contribuindo assim para a afirmação do Poder Local Democrático. Daí não acoitar uma dimensão imobilista. Este documento, falta antes de mais, uma visão territorial, antes de dizer quais a competência, meios financeiros ou membros eleitos, deve-se dizer o que é que cabe a cada nível territorial, daí considerar que o documento é um completo fracasso, começa logo por omitir aquele que é o principal deficit em que distingue Portugal de todos os outros Países da União Europeia, “Ausência de um Poder Político Regional”, também é absolutamente insuficiente quanto à caracterização daquilo que é um quadro dinâmico de reforço de competências municipais. Tem uma visão burocrática administrativa, autoritária, centrado naquilo que é elemento mais fraco do mundo autárquico as mais de 4 mil freguesias existentes no País. Quanto aos vários pontos deste documento o PS está disponível para os discutir a todos, quer hoje aqui no primeiro debate, quer futuramente à medida que o governo for concretizando iniciativas legislativas, aquilo que é em linhas gerais e linhas de actuação. É fundamental a alteração à lei eleitoral. O PS defende



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleias Municipais com poderes reforçados, poderes de fiscalização efectiva da actividade dos governos locais, só assim é possível fazer uma fiscalização coerente da actividade do executivo. É inconstitucional o que se diz neste documento sobre a organização dos serviços municipais, cabe a cada município estabelecer o seu modelo de organização. Em matéria financeira em tempo de recessão e em tempo de redução de transferências de verbas para a administração local temos as piores expectativas sobre aquilo que seja um quadro neste contexto de revisão da lei de finanças locais. Reorganização de freguesias, esta matéria não tem nenhuma relevância financeira e não pode o governo vir dizer que é o memorando da troika, a troika obriga que se faça uma reestruturação que deve ter em linha de conta a eficiência e a qualidade do serviço público prestado às populações, populações tem que ser ouvidas na reorganização das suas freguesias. O PS não aceita este modelo de documento e manifesta desde já a sua disponibilidade para o trabalhar na sua aplicabilidade.

BRUNO VITORINO – Para uma discussão séria sobre o documento verde é necessário enquadrá-la, porque é disso que se trata “ assunto sério”. Tivemos um pedido de ajuda externa feita pelo anterior governo do Sr. José Sócrates antes de fugir para Paris e não teve o governo de então capacidade de honrar os compromissos desse mesmo estado, nomeadamente o pagamento de salários, o pagamento de pensões, no honrar os seus compromissos sociais, e viu – se obrigado a pedir ajuda externa e fê-lo por um estado de necessidade. Alias como ele e o seu governo reconheceu que deixou chegar as finanças públicas a um estado calamitoso. Nessa altura é assinado um acordo de entendimento com a Troika, neste entendimento entre outras coisas acordadas foi assinado o pedido de ajuda no valor de 78 mil milhões de euros a troco naturalmente da perda de soberania. Aliás o ponto 3.44 do memorando de entendimento refere a reorganização da administração local e diz mais à frente que até Junho de 2012 o governo desenvolve um plano para reorganizar e reduzir significativamente o número destas entendidas. Mas que assinou foi o anterior Governo. O Governo actual ou reduzia desde logo o nº de autarquias ou ia um pouco mais além, daí o aparecimento do Livro Verde, que tem como principal objectivo uma maior racionalização na gestão do território, permitindo uma melhoria do serviço publico prestado com menos dinheiro, respondendo a uma exigência cada vez maior para todos. O Documento não é um documento fechado, não é uma imposição, daí o debate que se está a fazer hoje. O PSD não recebe lições de municipalismo de ninguém. O PSD é um partido consolidado naquilo que é a defesa do municipalismo e só por isso entende que este documento deve ser amplamente discutido, até porque estamos na terra da participação. Defende mais poderes para as áreas metropolitanas, dotando-as de competências, o aprofundamento do intermunicipalismo a reorganização do território com a fusão de freguesias e não com a extinção de freguesias como alguns afirmam.

ROSÁRIO VAZ – Quanto ao documento em apreciação o Bloco de Esquerda fez a sua leitura em termos gerais, toda e qualquer medida que ponha em causa direitos adquiridos após o 25 de Abril de 1974, representa um retrocesso e um recuo democrático e põem em risco o sistema politico instaurado na referida data. O documento Verde traduz o maior ataque à democracia local, na prática o que protagoniza a alteração à lei eleitoral autárquica no sentido de caminhar para a centralização, para a limitação da autonomia local. Todo o discurso é feito no sentido de manipular as opiniões face à crise, no fundo



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pretende-se restringir o pluralismo, que o mesmo é dizer diminuir o controlo democrático dos cidadãos e das oposições. O Documento Verde omite ao mesmo tempo o crescimento qualitativo e estrutural no respeito pela entidade histórica e vontade própria das populações locais. O BE defende o poder local preconiza o seu aprofundamento com o reforço financeiro da autarquia, e pelas instituições em concreto. O BE relativamente ao eixo 1 – Não estará contra, mas deixa claro que nessa medida não pode acautelar o princípio da autonomia local, nem deixar de acautelar os direitos dos trabalhadores. O BE defende a extinção de empresas que avolumem desde há muito prejuízos sucessivos e contas não consolidadas pelos municípios. O Eixo 2 – Organização do território, o BE está preocupado com o respeito pelos direitos democráticos a que está associado a ideia de a proximidade inerentes às freguesias. Qualquer tomada de posição seja ela extinção, fusão ou outra, exigirá sempre a realização de referendos locais. Eixo 3 – O BE afirma que a Áreas Metropolitanas não podem deixar de ter órgãos executivos que emanem e são responsáveis perante a Assembleia eleita directamente. Eixo 4- O BE defende que o executivo passe a ser eleito pela Assembleia Municipal, podendo ser demitido na sequência da aprovação d uma moção de censura ou recusa de um plano e orçamento e ainda contas de gerências. Considera-se que a dupla legitimidade entre a Câmara e a Assembleia Municipal trem levado à desvalorização da Assembleia Municipal e ao desvirtuamento do papel dos deputados, afirmam ainda que defenderão sempre o aprofundamento de mecanismos que conduzam à democracia.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informa que deu entrada na mesa dos trabalhos 2 documentos:-

Documento “A” subscrito pela CDU

Documento “B” subscrito pelo PS

JOSÉ PALETA - Reforça que este órgão está reunido por proposta da CDU aprovada em reunião de 17 de Dezembro de 2011, defende o ponto de vista da CDU sobre a matéria em apreço.

RAUL MALACÃO - Intervenção apensa à acta como anexo “c”

ISIDRO HEITOR – Fez a leitura do documento apensa à acta como anexo “D”.

PRONUNCIARAM-SE ainda dando sugestões ou fazendo críticas ao documentos em apreciação dos senhores deputados municipais - **HUMBERTO CANDEIAS** – **BRUNO VITORINO** – **ADOLFO LOPO** – **JOAQUIM MATIAS** – **BRUNO VITORINO** – **PRESIDENTE JTª DE FREGª DO ALTO SEIXALINHO** **JOSÉ ANTÓNIO** – **LUÍS PEDRO CERQUEIRA** - **PAULO DEUS** – **ANDRÉ BATISTA**.

A CDU pediu um intervalo de 5 minutos, para apreciação dos documentos em presença.

Retomados os trabalhos intervieram os senhores deputados Municipais:

Humberto Candeias - faz uma proposta de alteração ao documento do PS

Isidro Heitor esclarece que o PS aceita a proposta do BE.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

José Paleta :- Relativamente à moção do PS faz proposta de alteração, aceitam que a proposta do PS seja votado um a um.

Hugo Cruz - Tece considerações relativamente aos documentos, bem como às intervenções aqui proferidas

EDUARDO CABRITA - USA da palavra para prestar os esclarecimentos adicionais. Este debate cabe à Assembleia Municipal a sua discussão e esta discussão não encerra aqui.

Presidente da Câmara - Fez uma intervenção política sobre o documento em preço, tecendo diversos considerandos, documento apenas à acta como anexo "E".

Passou-se à votação dos documentos

PROPOSTA "CDU" – Corpo da intervenção aprovada por maioria com votos a favor 15 votos contra do BE PS e PSD

ALÍNEA "A" – Aprovada por maioria votos a favor 32 CDU, PS e BE e 3 votos contra do PSD

ALÍNEA "B". Aprova por maioria – 22 votos da CDU de BE 3 votos contra do PSD e 10 abstenções do PS

Documento Anexo "A" - Foi aprovado por maioria

Documento Anexo "B"

Votação do corpo do documento do PS, sem o aditamento proposto pelo BE – **rejeitado** Por maioria com 23 votos contra da CDU, 2 Abstenções do BE e 10 votos a favor do PS

Votação:

Alínea "a" provado por maioria 32 votos a favor e 3 votos contra do PSD

Alínea "b" aprovado por maioria 32 votos a favor e 3 votos contra do PSD

Alínea "c" - aprovado por maioria 32 votos a favor e 3 votos contra do PSD

Alínea "d" – rejeitada por maioria 23 votos contra da CDU e PSD e 13 votos a favor do PS e BE



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 2 horas do dia 27 de Janeiro de 2012, constando a gravação áudio desta sessão arquivados nos serviços da Assembleia Municipal.

APROVAÇÃO DA ACTA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente acta que após analisada foi aprovada por unanimidade em 12/02/28 e vai ser assinada por mim Rosa Maria de Jesus Ribeiro, _____ Técnica de Secretariado que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia _____ Frederico Pereira

Conforme o original

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira